



CÂMARA MUNICIPAL DE CUPARAQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.651.075/0001-03

Ata da quinta reunião ordinária da Câmara Municipal de Cuparaque, Estado de Minas Gerais, realizada no dia 15 de abril de 2021, com início as 19:00 minutos na sala de sessões da câmara Municipal Vereador Juarez Santos Dias, localizada na Rua Joaquim de Almeida Prata, 926, sob a presidência do senhor vereador Eliozir Marques de Oliveira, que em nome do povo de Cuparaque e sob a proteção de Deus declarou aberta os trabalhos, depois foi feita leitura da Bíblia sagrada no livro de João Capítulo 14 versos 1 a 3. Dando seqüência foi feita chamada dos vereadores presentes, feita a chamada e havendo número legal dos presentes o Senhor presidente deu por aberta a quinta sessão ordinária de 2021, durante a chamada contou a falta da Vereadora Vanuza Rodrigues Mainette. Aberto os trabalhos foi feita a leitura da ata da reunião anterior que foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidades de votos pelos vereadores presentes, depois foi feita leitura do expediente que constou da leitura do parecer prévio pela aprovação das contas do município de Cuparaque relativas ao exercício financeiro de 2021; Projeto de Resolução nº 002/2021. Aprova as contas do município de Cuparaque relativas ao exercício financeiro de 2021; Indicação nº 034/2021 Indica ao Executivo Municipal fazer a construção de galerias de água pluvial e drenagem de água de Avenida Moacir Albuquerque e descendo pela Rua José Antônio Damasceno ate desaguar no córrego de autoria do vereador José Carlos Afonso, não havendo mais matéria para ser lida no expediente, passou para tribuna Parlamentar. Tribuna Parlamentar usou da palavra o Vereador Daniel Pereira de Moraes dizendo que os donos de boteco também precisam abrir seus estabelecimentos assim como os donos de academias, Ruan de Oliveira Carmo Vereador usou da palavra dizendo que o preparo físico é bom para saúde e que irá aprovar o Projeto de Lei nº 001/2021 da Vereadora Geovania de Oliveira Domingos; a Vereadora Geovania de Oliveira Domingos usou da palavra e teceu comentários sobre o Projeto de Lei nº 001/2021 do Legislativo de sua autoria disse que não poderia ser votado e que a Vereadora Vanuza não pode estar na presente reunião e que é a favor do Projeto, falou que na próxima reunião ira colocar o mesmo em Pauta; nenhum Vereador mais querendo usar da palavra o Senhor Presidente passou para ordem do dia. Para a ordem do dia o Sr. Presidente colocou em pauta os Projetos de Lei do Legislativo nº 002 e 003/2021 em primeira discussão e votação e os Projetos de Lei ordinária nº 001, 002, 003 e 004/2021 em segunda discussão e votação, dando inicio a ordem do dia o Sr. Presidente colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 001/2021 Altera o anexo II da Lei nº 329/2016 Que Dispõe sobre a criação de cargos na estrutura da Prefeitura sendo Aprovado por unanimidades de votos pelos vereadores presentes; em seguida o Sr. Presidente colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 002/2021 Altera a Lei nº 290/213 que cria fundo Municipal do Turismo do município de Cuparaque/MG sendo aprovado por unanimidades de votos pelos vereadores presentes; o Sr. Presidente colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 003/2021 Dispõe sobre a delimitação da área de nova expansão do Perímetro Urbano do Município de Cuparaque e da outras providencias sendo aprovado por unanimidades de votos pelos vereadores presentes em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e votação o projeto de Lei Ordinária nº 004/2021 Dispõe sobre a readequação do CACS e do FUNDEB sendo aprovado por unanimidades de votos pelos vereadores presentes. Em seguida foi feita a leitura do parecer nº 008 da comissão de Legislação Justiça e Redação sobre Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2021 feito a leitura o Sr. Presidente colocou parecer nº 008 em discussão e votação sendo aprovado por quatro votos a favor e contra três votos contrário dos vereadores José Carlos Afonso, Geovania de Oliveira Domingos e Ruan de Oliveira Carmo dos vereadores presentes; (feito a) digo aprovado o parecer Sr. Presidente colocou em primeira discussão e



CÂMARA MUNICIPAL DE CUPARAQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.651.075/0001-03

votação o Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2021 Que dispõe a denominação do centro de referência da assistência social – CRAS e da outras providencias sendo aprovado por 04 votos a favor e 03 contrário dos vereadores (José Carlos Afonso, Geovania de Oliveira Domingos e Ruan de Oliveira Carmo) em seguida foi feita a leitura do parecer nº 009 da comissão de Legislação Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2021º Senhor Presidente colocou parecer em discussão e votação sendo aprovado por cinco votos a favor e contra dois votos ao contrário dos vereadores Geovania de Oliveira Domingos e Ruan de Oliveira do Carmo, aprovado o parecer o Sr. Presidente colocou em primeira discussão e votação o Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2021 Que altera o anexo único da Lei Municipal nº 209 de 24 de abril de 2008 que institui o calendário de feriados do município de Cuparaque/MG e das outras providencias sendo aprovado por unanimidades de votos pelos vereadores presentes não havendo mais matéria para ser tratada no presente sessão em seguida o Sr. Presidente convocou os vereadores para próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 06 de maio de 2021 primeira quinta-feira do mês de maio as 19:00 horas no plenário da Câmara Municipal depois agradeceu os nobres vereadores e agradeceu também a presença dos ilustres visitantes e encerrou a reunião.

Presidente: *Edozir Augusto de Oliveira*

Vice-Presidente:

Secretario: *Quilino de Lito*